



CONGRESSO NACIONAL

MPV-535

00045

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 09/06/2011	Proposição Medida Provisória nº 535/2011
--------------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451
----------------------------------	-------------------------

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Incluam-se os incisos III, IV e V ao art. 9º como se seguem:

"Art. 9º.....

- .....  
III- criar centros de recebimento dos produtos originários da atividade de conservação;  
IV – capacitar o homem do campo na aplicação de tecnologias de conservação ambiental; e  
V – realizar o pagamento por serviços ambientais pela conservação e recuperação de áreas na forma de regulamento.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a criação de centros de recebimento e promoção dos empreendedores beneficiados pelo programa. Com a proposição será possível promover o desenvolvimento sustentável, estimular a geração de trabalho e renda, além da promoção da segurança alimentar e nutricional aos beneficiários.

E, ainda, facilitará o acompanhamento da evolução social dos beneficiários além de promover a capacitação do homem do campo e aplicação de tecnologias de conservação ambiental.

Por fim, foi acrescentado o inciso IV com a finalidade de tornar o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais um financiador da preservação do meio ambiente através do pagamento por serviços ambientais pela conservação e recuperação de áreas.

A definição de bens e serviços ambientais tem sido um dos temas mais relevantes das negociações internacionais. Entretanto, no Brasil, o debate ainda se restringe a especialistas, ambientalistas e outros interessados.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 09/06/2011	ASSINATURA		

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 09/06/2011 às 14:30  
MCCC/ANE  
Consuelo / Mat. 42678

